

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 001/12

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0075-2011**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

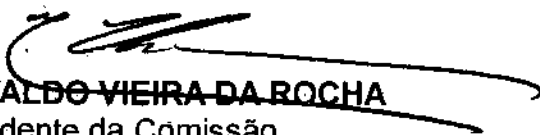
"Dispõe sobre a divulgação e conscientização dos proprietários de veículos automotores a fazerem o certificado de registro e licenciamento de veículos (CRVL) no Órgão de Trânsito do Município".

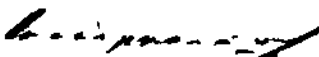
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

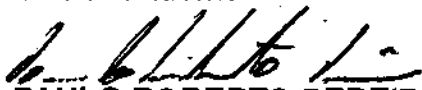
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0075-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de fevereiro de 2012.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

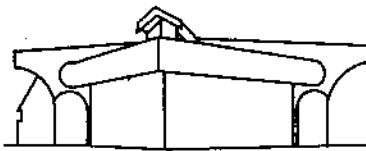

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente


PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

Delegado Parlamentar

Protocolo: 001/12
Data/Hora: 07/02/2012 11:09:08
Responsável: *duarona*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0075-2011**

Autor: Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

"Dispõe sobre a divulgação e conscientização dos proprietários de veículos automotores a fazerem o certificado de registro e licenciamento de veículos (CRVL) no Órgão de Trânsito do Município".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo dispõe sobre a divulgação e conscientização dos proprietários de veículos automotores para que façam o certificado de registro e licenciamento de veículos (CRLV) no órgão de trânsito do município.

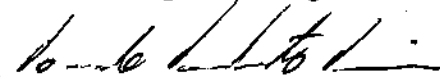
De acordo com a justificativa do Projeto, a medida proposta objetiva uma maior arrecadação do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor – IPVA para nosso município.

Observamos que as despesas decorrentes da execução da proposição em pauta correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário, conforme especificado no art. 3º do presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0075-2011, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 06 de fevereiro de 2012.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator